



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: [prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

---

### LEI Nº 1.599 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

---

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Leite e Derivados da Agricultura Familiar Chico Mendes (APPROLDASF-Chico Mendes).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Leite e Derivados da Agricultura Familiar Chico Mendes (APPROLDASF-Chico Mendes), fundada em 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.247/0001-71.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 08 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho  
Prefeito Municipal

*Publicado no Mural da Prefeitura*

*de Arinos-MG*

*Setor de Administração*

		<b>PROTOCOLO</b>	
Protocolado no livro próprio			
às Folhas	<u>89</u>	sob o	
nº	<u>11.803</u>	às	<u>5:49</u> horas.
Arinos - MG <u>45</u> / <u>10</u> / <u>20.20</u>			
<i>SATANAS</i>			
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>			